



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1025

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Extratos de Contrato	6
SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	6
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1025

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. Ana Paula Torres da Silva, do cargo de Professor Educação Infantil.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 126 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que dispõe da cessão para exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder AFASTAMENTO, pelo período que durar o mandato, a Sra. Gislaíne Eloina Azevedo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 04 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre declaração de vacância de cargo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito da servidora Milene da Silva de Moraes,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, fica declarada a vacância do cargo de Vigia, ocupado pela Sra. Milene da Silva de Moraes.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, com fundamento no artigo 47, inciso IX do Estatuto do Servidor Público, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de dezembro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Supervisor de Cadastro Único (Lei Complementar 174/2011).

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2018, o funcionário abaixo qualificado:

Supervisor de Cadastro Único

- Bruno da Silva Pedrosa

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1025

Página 3 de 6

sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 05 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 05 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre retorno as atividades.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerimento nº 5200/2023 de 27 de Dezembro de 2023, onde requer retorno as atividades;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal a Sra. Bárbara Aparecida Sebastião Franco, retorno as suas atividades.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 05 de Janeiro de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 06 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. Mariana Gonçalves Daltoso de Assis, do cargo de Enfermeiro - PSF.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 07 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre licença maternidade.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal, Sra. Jéssica Marília Tizzo Alves, licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 08 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento sem remuneração”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 06 de 12 de julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos), “Capítulo IV das Licenças” – “Seção VI Da Licença Para Tratar de Interesses Particulares”;

CONSIDERANDO o requerimento nº 0019 de 04 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a Sra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1025

Página 4 de 6

Annelise Simari Carreira Leite do cargo de Professor Educação Básica II 20 H.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 08 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 09 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

**“ALTERA DISPOSITIVO DA
PORTARIA Nº 860 DE 28 DE
AGOSTO DE 2017.”**

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que o Sr. Sergio Ricardo da Silva, foi contratado em caráter efetivo por ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2015;

CONSIDERANDO, erro material na elaboração e confecção da Portaria nº 860 de 28 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 860 de 28 de Agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º – Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2015, o Sr. Sérgio Ricardo da Silva.”

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

**“Dispõe sobre afastamento para
cuidar de pessoa da família.”**

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por 30 (trinta) dias o Sr. Marco Aurélio Carneiro de Paiva, conforme requerimento nº 0044/2024.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 11 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

**“Dispõe sobre afastamento para
cuidar de pessoa da família.”**

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por 30 (trinta) dias a Sra. Cláudia Lúcia Scalabrini Riul, conforme requerimento nº 5207/2023.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

**“Dispõe sobre exoneração de
função gratificada de
coordenador de acolhimento
na saúde”.**

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR da função gratificada de Acolhimento na Saúde a Sra. Malvina da Silva Borella.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 15 de janeiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1025

Página 5 de 6

2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 13 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidor público para exercer função gratificada.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria, NOMEAR a servidora pública Sra. **Regiane do Carmo Veraguas**, enfermeira, para que exerça a função gratificada de Coordenador de Acolhimento na Saúde – referência FG1.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 14 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Estabelece normas e procedimentos que regulamenta o processo de permutas, entre os servidores da Rede Pública Municipal da Educação”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece normas que regulamenta o processo de permuta, entre os servidores da Rede Pública Municipal de Ensino no período letivo de 2024.

Art. 2º - Entende-se por Permuta a troca de classes entre professores distintos.

Art. 3º - A Permuta será procedida a pedido dos

interessados através de requerimento que será disponibilizado no dia, conforme Art. 8, dirigido a Secretaria Municipal da Educação (**ANEXO I**).

Art. 4º - A Permuta entre professores distintos deverá abranger integralmente as aulas escolhidas e atribuídas para cada um dos participantes.

Art. 5º - A Permuta será em uma única vez e definitiva, encerrando-se assim para os permutantes a participação no processo de escolha de classes em andamento no ano de 2024.

Art. 6º - A etapa Permuta ocorrerá anualmente no período entre o final da etapa do ingresso e o último dia do ano letivo de 2024.

Art. 7º - A Permuta entre servidores far-se-á através de requerimento de ambos os interessados.

Art. 8º - Os professores interessados em participar da Permuta de classes e/ou aulas deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação no dia 22/01/2024 às 8h para os Professores pertencentes à Educação Infantil e Creche; às 8h30 para os Professores pertencentes à Educação Básica I e às 10h para os Professores pertencentes à Educação Básica II.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

ANEXO I

REQUERIMENTO

Ilma Sr.ª Secretária Municipal de Educação de Brodowski

Eu, _____, RG:

_____, professor(a) lotado(a) na Escola

_____, venho, mui

respeitosamente à presença de V.S.ª, requerer que se

digne conceder-me **PERMUTA** com o(a) professor(a)

_____,

RG: _____, da Escola

_____ em exercício no

mesmo cargo, por motivo de inteira conveniência para

ambos e sem qualquer prejuízo para o ensino com a

referida permuta.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Brodowski, ____ de janeiro de 2024.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1025

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Extratos de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 053/2023

Pregão Eletrônico nº 017/2023

Processo nº 511/2023

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: Wilson de Paula Lico Ipuã - ME

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras prestações de serviços de confecção e impressão de carnês de IPTU e carnês de taxas/ISS referentes ao exercício de 2024.

Valor: R\$ 11.995,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 21/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI EXTRATO

1º Aditivo Contratual

Dispensa de Licitação nº. 313/2023

Processo nº. 353/2023

Contrato nº. 031/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: ALTHEODORO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionalizados na área de gestão pública, especificamente nas matérias relacionadas a questões orçamentárias, contábil, financeira, além de justificativas nos processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, orientação e justificativas no sistema Audesp e na elaboração e acompanhamento das peças PPA, LDO e LOA.

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 29/12/2023

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Despacho de Ratificação de dispensa de licitação

Considerando o objeto da dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA CARLOS CHAGAS NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, afim de atender as necessidades desta Autarquia.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº

021/2023

PROCESSO Nº 087/2023

Ratifico a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA CARLOS CHAGAS NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, da empresa LUIS FERNANDO SILINGARDI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.464.449/0001-52, pelo valor de R\$ 24.460,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais), com fundamento no artigo nº 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brodowski/SP, 21 de dezembro, de 2023.

PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI
DIRETOR SUPERINTENDENTE